



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 94/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos itens 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 80/2016, convocando todos os candidatos do cadastro de reserva, habilitados na 9ª Unidade Regional, do certame regido pelo Edital nº 80/2014, vigente até 10 de março de 2017, para manifestação de interesse nas vagas ofertadas neste edital, sem êxito.

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas na tabela II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Tabela I – Candidatos habilitados na 9ª Unidade Regional – Sede Crateús

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
78442016470	FABRICIO MUNIZ TORRES DE OLIVEIRA	1ª	Sobral	Tianguá	Crateús
82082016476	IGOR LEITE LOIOLA	2ª	Sobral	Tianguá	Crateús

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

66292016475	BIANCA LIMA LOPES FERREIRA	3ª	Sobral	Crateús	
63302016474	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	4ª	Sobral	Tianguá	Crateús
25452016470	ANDRESSA MARIA RODRIGUES MARTINS	5ª	Sobral	Crateús	
52002016475	MANOELLA ARAUJO E SILVA	6ª	Sobral	Crateús	
62842016431	ISAAC SILVA MAGALHES	7ª	Quixadá	Crateús	
25412016479	ISABEL PAIVA DE CARVALHO	8ª	Sobral	Tianguá	Crateús
43182016474	ANDRESSA MARTINS FERNANDES	9ª	Sobral	Tianguá	Crateús
29592016499	ANDREIA ANDRADE FEIJAO	10ª	Crateús		
31882016475	MATHEUS ALVES DA ROCHA	11ª	Sobral	Tianguá	Crateús
84962016416	ERNESTINA ARAGÃO MONTEIRO	12ª	J. do Norte	Crateús	Caucaia
53032016473	JOYCE CRISTINY MAGALHAES AVILA	13ª	Sobral	Tianguá	Crateús
56222016495	PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES	14ª	Sobral	Crateús	Tianguá
76422016466	JANE WEIDY RODRIGUES NASCIMENTO	15ª	Caucaia	Maracanaú	Crateús
81182016470	RAUL CALAZANS DE FARIAS PAIVA	16ª	Crateús	Sobral	Tianguá
82282016497	FELIPE MOTA SOARES	17ª	Crateús	Sobral	
30282016473	NATÃ DA PONTE PARENTE	18ª	Sobral	Tianguá	Crateús
60762016497	KATARINA FERREIRA DE SOUSA	19ª	Crateús		
32512016439	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	20ª	Quixadá	Crateús	Iguatu
42252016477	MARIANNE MESQUITA DE SOUZA	21ª	Tianguá	Sobral	Crateús
49312016497	GRAZIELLY FERNANDES MAGALHAES	22ª	Crateús		
84802016475	LOURRANY MONTE MUNIZ	23ª	Sobral	Crateús	
36452016497	MARIA HELLEN ROZA MARTINS	24ª	Crateús		
77212016422	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	25ª	Iguatu	Crateús	
75922016473	SARAH MORAES PONTES	26ª	Sobral	Tianguá	Crateús

Candidatos com Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
60762016497	KATARINA FERREIRA DE SOUSA	1ª	Crateús		

Tabela II – Endereços para Apresentação

Comarca	Locais de Apresentação e Lotação	Vagas
Hidrolândia	Av. Claudio Camelo Timbó, S/N – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia	1
Independência	Rua Santa Teresinha nº 510 – A – Centro Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Independência	1
Nova Russas	Rua Leonardo Araújo, 1752 – Patronato Lotação: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de	2



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

	Nova Russas	
Santa Quitéria	Rua Dr. Otávio Lobo, S/N – Centro Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria	1

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertadas neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de Novembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça